

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES
ESPECÍFICAS**

EDITAL Nº 01/2019/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí-IFPI, Campus Oeiras, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de aluno com necessidades específicas, bem como, preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, com vigência para o ano/semestre relativo de 2019.2, destinada a estudante, regularmente matriculado no curso técnico em Administração concomitante/subsequente, Módulo I conforme quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação e na transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores do curso Técnico em Administração concomitante/subsequente, Módulo I, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados no Campus Oeiras.

1.2 Realizar atendimento no mesmo turno do aluno assistido.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25/10/2019
Período de Divulgação	De 25 a 29/10/2019
Período de Inscrições	De 30 a 31/10/19
Entrevistas	01/11/2019
Divulgação dos Resultados	04/11/2019
Formação dos selecionados	05/11/2019
Início das atividades	06/11/2019

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2019.2, o Campus Oeiras disponibilizará de 1 (vaga) de monitor e cadastro de reserva (CR), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

Quadro I– Distribuição de vagas de monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA	CARGA-HORÁRIA
01	Deficiência física e intelectual moderada	Tarde	01	01	20h

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar à seleção de Monitor para deficiência intelectual, estudantes do campus Oeiras/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando o curso Técnico de Administração concomitante/subsequente, Módulo I .

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do (a) estudante com necessidade específica.

4.1.3 Não acumular nenhuma modalidade de Bolsa.

4.1.4 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 30 a 31 de Outubro de 2019, na Coordenação pedagógica, nos horários das 08:30h às 11:30h, das 14:30h às 18:00h, e na Coordenação de disciplina com a Professora Solidalva nos horários de 18 às 22 com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico Escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de CPF e RG

5.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante análise do rendimento acadêmico e entrevista.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4.



7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo.

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno(a) com necessidades específicas, visando melhora o ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem estar.

7.4 Apresentar, mensalmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade específica e a Coordenação do NAPNE –IFPI/Oeiras relatório das atividades desenvolvidas;

7.5 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2 O período de vigência da Bolsa será de até 06 meses e está condicionado à permanência do(a) aluno(a) a ser monitorado durante o ano letivo. Podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade

9.3 O não comparecimento do candidato a entrevista no horário agendado será considerado desistência e o aluno não poderá recorrer do resultado

9.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Oeiras/IFPI.

Oeiras (PI), 24 Outubro de 2019

ELAINE CARININY LOPES DA COSTA
Coordenação NAPNE/IFPI/Oeiras
(Assinatura no Original)

ANEXO I

Modalidade: MONITORIA

Natureza: (x) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS

1- Dados de Identificação

--

Nome:

Matrícula:	Módulo:	Data://_____
------------	---------	--------------

Curso:	Turma:	Turno:
--------	--------	--------

Endereço Residencial					Bairro	
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:	
			() ()	1. 2.		
CPF:			Endereço Eletrônico:			

Turno Disponível:

Deficiência a ser atendida: () Deficiência intelectual () Deficiência visual
--

Responsável pela Inscrição

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº01/2016- SELEÇÃO INTERNA DE MONITOR PARA O NAPNE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Data: /_ /__ _____